

CRITÉRIOS PARA IMPRESSÃO DOS TÍTULOS

Para ampliar o acervo de livros a serem disponibilizados nas estantes do Instituto Pegaí Leitura Grátis, a impressão de obras é um dos caminhos para atingir sua missão e objetivos. Para tanto, o Instituto conta em SUA estrutura Gestora com um Comitê Editorial, responsável pelas atividades que envolvem os processos de curadoria de seleção de títulos que serão impressos.

Este documento tem por objetivo estabelecer uma política de critérios que orientem o envio de produções inéditas e/ou já editadas e publicadas para impressão e disponibilização pelo Instituto.

A submissão de produções literárias para análise pelo Instituto Pegaí Leitura Grátis seguirá os seguintes critérios:

- 1) O Instituto Pegaí Leitura Grátis receberá por e-mail (editorial@institutopegai.org.br), em formato PDF (miolo e capa), as produções literárias enviadas por autores interessados em cedê-las para impressão de tiragem especial pelo Instituto.
- 2) A linha editorial segue as premissas já estabelecidas pelo Instituto e disponíveis no site oficial, ou seja, obras cujo gênero literário contemple poesias, sonetos, romances, crônicas, contos, ensaios, histórias em quadrinhos, entre outros, que se destinem a crianças, jovens e adultos. Assim, as propostas devem estar alinhadas às doações já aceitas para compor as estantes do Pegaí Leitura Grátis, de modo a movimentar sua circulação.
- 3) Os envios poderão ocorrer em fluxo contínuo e não devem abordar temas políticos, religiosos, de conotação pornográfica, entre outros assuntos polêmicos.
- 4) As produções literárias a serem impressas pelo Instituto não têm finalidade comercial.
- 5) Os autores cedem o direito de impressão da produção submetida ao Instituto Pegaí Leitura Grátis e autorizam sua ampla divulgação e disponibilização nas estantes, o que não gera lucros para o referido Instituto e/ou direitos financeiros sobre autoria para o cedente, constando na publicação a tarja de **Venda Proibida**, não havendo, portanto, vínculo comercial entre os envolvidos.
- 6) As submissões serão apreciadas e devem passar por aprovação dos avaliadores responsáveis pelo Comitê Editorial. A equipe de pareceristas não terá seus nomes divulgados, evitando-se, assim, possíveis contatos ou solicitações.
- 7) Os arquivos encaminhados serão avaliados pelos pareceristas às cegas, ou seja, sem identificação dos autores, garantindo-se a transparência sobre a imparcialidade quanto à aprovação ou não dos materiais. Os profissionais irão avaliar e atribuir conceitos de 1 a 10 para os quesitos tema, pertinência, escrita, estrutura, singularidade e criatividade. Após as considerações, será assinalada uma das opções: a) aceito para publicação; b) não aceito para publicação; c) aceito com ressalvas.
- 8) Se houver interesse pela impressão das obras encaminhadas, o autor será comunicado em, aproximadamente 120 dias, podendo esse prazo ser antecipado ou

expandido. Nos casos de parecer negativo, ou seja, não havendo interesse nas publicações submetidas à apreciação o Comitê Editorial e o Instituto não se comprometem a dar *feedback* aos autores, uma vez que a proposta do Instituto é democratizar o acesso à leitura e não prestar assessoria editorial.

- 9) O prazo de impressão das obras não poderá ser predefinido, em função de que, após seleção e preparação do material, ainda passará pelas etapas de busca de patrocínios, bem como disponibilidade orçamentária do Instituto para a efetiva impressão da tiragem especial.
- 10) A divulgação das obras será determinada pelo Comitê Gestor em datas que se adequem ao calendário de atividades do Instituto.
- 11) Casos omissos e não previstos serão apreciados pelo Grupo Gestor do Instituto e seus Comitês.